



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II e § 1º, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, bem como ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MF nº 70, de 2 de março de 2011, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20114 Advocacia-Geral da União	-	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	15.000	7.500	-
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	100.000	-
25000 Ministério da Fazenda	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	35.000	-
42000 Ministério da Cultura	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	40.000	20.000	-
52000 Ministério da Defesa	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	450.000	200.000	-
54000 Ministério do Turismo	135.000	135.000	135.000	135.000	135.000	101.250	67.500	33.750	-
56000 Ministério das Cidades	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	15.000	10.000	5.000	-
TOTAL	1.185.000	1.207.500	1.207.500	1.207.500	1.207.500	1.168.750	852.500	401.250	-

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÕES

No Ato COTEPE/PMPP Nº 8, de 20 de abril de 2011, publicado no DOU de 25 de abril de 2011, Seção 1, página 32 : onde se lê:

UF	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)
* DF	2,9390	2,0510	2,9323	-	2,6230	2,1900	-	-

leia-se:

UF	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)
*DF	2,9390	2,0510	2,9230	-	2,6230	2,1900	-	-

No Despacho 66/11, de 26 de abril de 2011, publicado no DOU de 27 de abril de 2011, Seção 1, página 30, onde se lê: "...a partir de 1º de julho de 2011...". leia-se: "...a partir de 1º de junho de 2011...".

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

ATA DA 137ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2010

Ata da 137ª Sessão Pública de Julgamento, realizada no dia 14 de outubro de 2010, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2010, Seção 1, pág. 29.

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Vargas, 730 - 9º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 10:00 horas.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, Dr. Francisco Teixeira de Almeida, tendo como Secretária a Sra. Flávia Neto Vieira. Presente o Sr. Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Agostinho do Nascimento Netto.

2.1. QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Francisco Teixeira de Almeida, Bruno Perrut Ferreira, Alexandre Imenez, Salvador Cicero Velloso Pinto, Claudio Carvalho Pacheco e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

2.2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS - Foi aprovada a Ata da 136ª sessão.

2.3 - RECURSOS A SEREM SORTEADOS PARA RELATOR E REVISOR:

RECURSO Nº 4852 - Processo SUSEP nº 15414.100568/2004-77 - Recorrente: Valor Capitalização S/A - em Liquidação Extrajudicial. Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 4858 - Processo SUSEP nº 15414.004419/2004-88 - Recorrente: Sul América Capitalização S/A - SULACAP. Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 4874 - Processo SUSEP nº

15414.002436/2007-23 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Bruno Perrut Ferreira.

RECURSO Nº 5109 - Processo SUSEP nº 15414.001206/2008-28 - Recorrente: Rural Seguradora S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Salvador Cicero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 5111 - Processo SUSEP nº 005-00708/01 - Recorrente: Organização GEBRAM Corretora de Seguros Limitada - atual GEGRAM Corretagem de Seguros S/C Limitada e Silvio Gebram; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 5115 - Processo SUSEP nº 15414.000096/2008-87 - Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO Nº 5117 - Processo SUSEP nº 15414.000214/2008-57 - Recorrente: Rural Seguradora S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Francisco Teixeira de Almeida.

RECURSO Nº 5123 - Processo SUSEP nº 15414.001348/2008-95 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO Nº 5125 - Processo SUSEP nº 15414.000919/2008-74 - Recorrente: GBOEX - Grêmio Beneficente; Conselheiro (a) Relator (a): Alexandre Imenez; Conselheiro (a) Revisor (a): Salvador Cicero Velloso Pinto.

RECURSO Nº 5131 - Processo SUSEP nº 15414.004851/2007-11 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Conselheiro (a) Relator (a): Bruno Perrut Ferreira; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5135 - Processo SUSEP nº 15414.001249/2007-87 - Recorrente: Sebastião dos Reis Ribeiro da Silva - Presidente da Família Bandeirante Previdência Privada; Conselheiro (a) Relator (a): Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5137 - Processo SUSEP nº 15414.001426/2008-51 - Recorrente: INVESTPREV Seguros e Previdência S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Salvador Cicero Velloso Pinto; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5139 - Processo SUSEP nº 15414.001190/2008-53 - Recorrente: SUCV - União de Previdência; Conselheiro (a) Relator (a): Marcelo Augusto Camacho Rocha; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5141 - Processo SUSEP nº 15414.000250/2008-11 - Recorrente: Federal de Seguros S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Francisco Teixeira de Almeida; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5143 - Processo SUSEP nº 15414.001152/2008-09 - Recorrente: Marítima Seguros S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Bruno Perrut Ferreira; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5145 - Processo SUSEP nº 15414.002321/2008-10 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Conselheiro (a) Relator (a): Marcelo Augusto Camacho Rocha; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5147 - Processo SUSEP nº 15414.002571/2008-50 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Conselheiro (a) Relator (a): Claudio Carvalho Pacheco; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

RECURSO Nº 5149 - Processo SUSEP nº 15414.004534/2006-14 - Recorrente: Rural Seguradora S/A; Conselheiro (a) Relator (a): Salvador Cicero Velloso Pinto; Conselheiro (a) Revisor (a): Alexandre Imenez.

2.4 - JULGAMENTO - Foi realizado o julgamento dos recursos constantes da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO Nº 1089 - Processo SUSEP nº 10.004769/99-64 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Bruno Perrut Ferreira; Revisor e relator do voto vencedor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco. EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. Denúncia. Recusa de pagamento de indenização no seguro DPVAT. PENALIDADE: Multa no valor de R\$ 64.231,36.